



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 188/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0503014/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos Conselheiros Tutelar deste Município **Ianna Raimundo de Oliveira Gracino, Renata Paula Cavalcante Damaso e Alaydan Almeida Vieira**, a liberação de 02 (duas) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais), somando o valor de **R\$ 580,00** (quinhentos e oitenta reais), a portaria perfaz o valor de **R\$ 1.740,00** (um mil setecentos e quarenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Santa Cruz de Capibaribe - PE, nos dias 08 e 09 de maio do corrente, para participar do 5º Encontro Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 07 de maio de 2019.

[Handwritten signature]
Assessor(a) da Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Assessor(a) da Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Assessor(a) do Gabinete